

EDITAL Nº 16/2018 – RETIFICAÇÃO 02
CONVOCA ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA A
COMISSÃO DE ÉTICA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve alterar o Capítulo IV, Artigo 6º do presente Edital.

I– **até as 23 horas e 59 minutos de 02/07/2018**, serão recebidas pela Comissão Eleitoral (*via e-mail*) as inscrições de candidatas/os à representação nos órgãos definidos neste Edital.

II – **03/07/2018**, publicação do Resultado das Inscrições.

III– **até as 23 horas e 59 minutos de 05/07/2018** serão recebidos pela Comissão Eleitoral, os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições das/os candidatas/os.

IV-**06/07/2018**, será divulgada a decisão dos recursos interpostos e a lista das/os candidatas/os habilitadas/os, iniciando a campanha eleitoral, que poderá usar os meios definidos pelo Regimento Eleitoral publicado pela Comissão Eleitoral, com atenção especial a preservação do patrimônio público.

V- **Das 00:01 do dia 23/07/2018 às 23:59 do dia 24/07/2018**, serão realizadas as eleições, com o uso do SIGEleição, devendo ser viabilizado que as/os servidoras/es docentes e técnico-administrativos e as/os estudantes de graduação e pós-graduação votem em processo virtual, garantidas as condições de segurança do voto.

VI-**25/07/2018**, a Comissão Eleitoral, reunida no *campus* Jorge Amado, estando os membros dos outros dois campus acompanhando metapresencialmente, fará o escrutínio das eleições e divulgará os resultados no sítio eletrônico da UFSB (www.ufsb.edu.br).

VII- **Até às 23:59 horas do dia 26/07/2018** serão recebidos pela Comissão Eleitoral, os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação do resultado das eleições.

VIII-**27/07/2018** será dada a posse aos membros eleitos e seus suplentes.

IX-os membros eleitos para o CODE definirão, em comum acordo, a data de reunião para escolha do presidente e forma de atuação.